



**DECRETO Nº 1016/2014, DE 11 DE MARÇO DE 2014.**

**ALTERA O DECRETO Nº 944/2013, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MELHORIA DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art 1.º** - Fica alterado o Decreto nº 944/2014, que dispõe sobre a instituição do Programa Melhoria da Educação no Município de Juquiá, em razão da substituição de representantes.

V- George Dimitrios Roditis Filho, CPF: 157.487.728-33- representante das Escolas Estaduais;

VII- Elenice Rodrigues Dias Pereira, CPF. 089.724.698-58, representante da Câmara Municipal;

XV- Lucelaine Sorrilha, CPF: 082.756.718-92- Diretora da rede municipal;

XXIV- Ana Paula Gil Barbosa, CPF. 312.571.758-23, representante do Setor de Licitações;

XXV- Ivete Pinheiro da Silva, CPF. 072.818.378-10, representante do Setor de Recursos Humanos;

**Art. 2.º** - Ficam mantidas as demais representações.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 11 DE MARÇO DE 2014.

MOHSEN HOJEIJE  
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA  
Diretor do Departamento de Governo e Administração

REGINALICE NAKAO FERREIRA DA SILVA  
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA  
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos